

**ATO DO PRESIDENTE**

Nº 032 / 08

Pág.: 1/ 1

**GRUPO DE TRABALHO PARA
FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE
TRÂNSITO**

Emissão: 24 / 10 / 2008

Validade: Indeterminada

Revoga o Ato do Presidente de nº 029/08 de 22/10/2008.

ALEXANDRE DE MORAES, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, nos termos do artigo 21, incisos XI e XVIII do Estatuto Social **DESIGNA**, para sem prejuízo de suas funções, compor **Grupo de Trabalho para Fiscalização Automática de Trânsito**, os seguintes empregados:

Coordenador:	Virgilio dos Santos	- GSU
Vice-Coordenador:	Antonio Luiz Pavão de Farias	- GSU
Membros Titulares:	Maurício Cordeiro da Graça Losada	- GPL
	Luiz de Carvalho Montans	- GST
	Adriano Thimoteo Battaglia	- SET
	Dulce Lutfalla	- DO
Membros Suplentes:	Marcia Regina Moreira da Silva	- GPL
	Nancy Reis Schneider	- GST
	Leonardo Zveibil	- SET

O Grupo de Trabalho, de caráter permanente, deverá analisar e subsidiar estudos técnicos e informações pertinentes a implantação e manutenção da fiscalização automática de trânsito com utilização de equipamentos, com vistas à definição de procedimentos, locais para instalação, tipos de equipamentos a serem utilizados e avaliação dos resultados decorrentes da fiscalização, observando as disposições legais vigentes.

O Coordenador poderá convocar outros empregados da Companhia para subsidiar as atribuições do Grupo de Trabalho.

O Grupo de Trabalho deverá elaborar e cumprir cronograma mensal de reuniões.

ALEXANDRE DE MORAES

Presidente

UO DE ORIGEM: GSU / DO**(Original assinado no arquivo do EQT)**